



TC 003.175/2001-9

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Departamento de Qualificação - MTE.

Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49).

Acórdão recorrido: Acórdão 1.132/2007-Plenário - (Peça 126, p. 34-35).

DESPACHO

Conheço do **recurso de revisão** interposto por **Wigberto Ferreira Tartuce**, nos termos dos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288 do Regimento Interno, sem a atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Serur para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público.

Brasília, 16 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator